



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 49, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 123/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de 06 placas de homenagem que serão entregues no I Fórum de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Sul da Bahia (05 placas) e à funcionária Vânia Correia de Melo Santos (01 placa).

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1765ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Sras. Adriana Selma Vasconcelos Cerqueira e Ednalva Pereira Silva respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente a contratação de empresa especializada na confecção de 06 placas de homenagem que serão entregues no I Fórum de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Sul da Bahia (05 placas) e à funcionária Vânia Correia de Melo Santos (01 placa).

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 123/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 20 de setembro de 2023.

Cons. Sandro de Oliveira Suares
Presidente do CREFITO-7